



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 1/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01/2024

De 26 de março de 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONSELHEIROS TUTELARES E CONTRATOS TEMPORÁRIOS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aprovou e eu, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores efetivos do quadro geral, Servidores ocupantes de cargos comissionados, Conselheiros Tutelares, Profissionais de apoio ao magistério e contratações temporárias do Poder Executivo, reajuste de 7% (sete por cento).

Art. 2º - Fica concedido aos professores do quadro do Magistério, reajuste de 12,14% (doze virgula quatorze por cento).

Art. 3º - Aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários), será aplicada apenas a revisão geral anual, no percentual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento).

Parágrafo Único – O percentual previsto no *caput* deste corresponde a inflação entre janeiro a dezembro de 2023, medido pelo índice nacional de preços ao consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE).

Art. 4º - O reajuste previsto no artigo 1º, 2º e 3º será retroativo à 1º de janeiro de 2024, cujo pagamento da diferença ocorrerá no mês posterior a aprovação desta lei.

Art. 5º - Em observância ao disposto no artigo 37 inciso XI da Constituição Federal, ficam extintos, níveis em que os valores ultrapassam ao subsídio do Prefeito.

Art. 6º – Em observância ao disposto no inciso IV do *caput* do artigo 7º da constituição federal, todos os níveis devem alcançar o valor do salário mínimo nacional.

Art. 7º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qd1Yfa neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 61/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 32/2024 de 26/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.242.0008.2.045.	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	
501 - 3.3.50.43.00.00	1797 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
	Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.86.00000000 Fonte: 1797

Total da Receita: 5.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

LEI nº 32/2024 de 26/03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 32/2024

"Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento 2024, por Excesso de Arrecadação do município de Diamante do Norte".

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.242.0008.2.045.	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	
501 - 3.3.50.43.00.00	1797 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
	Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.86.00000000 Fonte: 1797

Total da Receita: 5.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 60/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 31/2024 de 26/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 101.739,70 (cento e um mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.242.0008.2.045.	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	
500 - 3.3.50.43.00.00	31797 SUBVENÇÕES SOCIAIS	101.739,70
Total Suplementação:		101.739,70

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

LEI nº 31/2024 de 26/03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 31/2024

"Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento 2024, por Superavit Financeiro do município de Diamante do Norte".

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 101.739,70 (cento e um mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.242.0008.2.045.	APOIO FINANCEIRO A APAE MUNICIPAL	
500 - 3.3.50.43.00.00	31797 SUBVENÇÕES SOCIAIS	101.739,70
	Total Suplementação:	101.739,70

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
Pág. 1/1

Decreto nº 59/2024 de 26/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 30/2024 de 26/03/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.18.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
424 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
453 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.452.0004.2.010.	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
455 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:		75.000,00





MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

** Elotech **
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE
, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **

26/03/2024

Pág. 1/1

LEI nº 30/2024 de 26/03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: 30/2024

"Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento 2024, por Anulação de Dotação do município de Diamante do Norte".

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.18.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
424 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
453 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	Total Suplementação:	75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.452.0004.2.010.	MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
431 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
455 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
26/03/2024
Pág. 1/1

Total Redução: 75.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CAPITAL ECOLÓGICA DO NOROESTE

Rua José Vicente, 257 - Fones/Fax: (44) 3429-1319 e 3429-1611
CEP 87.990-000 – diamantedonorte@pref.pr.gov.br - Diamante do Norte-PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
1º BIMESTRE DE 2024
JANEIRO/FEVEREIRO

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em atenção ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de Outubro de 1988, capítulo VII, artigo 227, § 1º; no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei ° 8.069 de 13 de Julho de 1990, artigo 4º, parágrafo único; no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº 36/2009 de 27 de agosto de 2009, título V, artigo 18º, apresenta o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência:

2044 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR			
Serviços e Ações: Tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
178.543,00	41.546,34	41.546,34	145.583,66
187.130,00	41.260,04	41.260,04	286,30
	38.964,05	38.964,05	2.582,29
2052 – APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Serviços e Ações: Implantar, implementar e executar através de programas pró-jovem serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade pessoal e social, conforme NOB SUAS, com recursos de convênios, programas especiais e recursos próprios.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
3.309,00	0,00	0,00	3.309,00
3.309,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
2056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Serviços e Ações: Garantir pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
331.911,00	58.893,79	58.893,79	273.017,21
331.911,00	50.714,12	50.714,12	8.179,67
	47.716,72	47.716,72	11.177,07

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 26 de Março de 2024.

GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 15/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.711.230,00	43.935.997,87	7.444.125,77	16,94	7.444.125,77	16,94	36.491.872,10
RECEITAS CORRENTES	38.711.230,00	38.711.230,00	7.444.125,77	19,23	7.444.125,77	19,23	31.267.104,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.126.684,00	3.126.684,00	344.590,76	11,02	344.590,76	11,02	2.782.093,24
Impostos	2.510.959,00	2.510.959,00	324.081,51	12,91	324.081,51	12,91	2.186.877,49
Taxas	615.725,00	615.725,00	20.509,25	3,33	20.509,25	3,33	595.215,75
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.034.092,00	2.034.092,00	555.695,72	27,32	555.695,72	27,32	1.478.396,28
Contribuições Sociais	1.157.625,00	1.157.625,00	497.843,86	43,01	497.843,86	43,01	659.781,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	876.467,00	876.467,00	57.851,86	6,60	57.851,86	6,60	818.615,14
RECEITA PATRIMONIAL	466.632,00	466.632,00	229.023,61	49,08	229.023,61	49,08	237.608,39
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	466.632,00	466.632,00	229.023,61	49,08	229.023,61	49,08	237.608,39
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	177.503,00	177.503,00	11.894,64	6,70	11.894,64	6,70	165.608,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.103,00	1.103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.103,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	176.400,00	176.400,00	11.894,64	6,74	11.894,64	6,74	164.505,36
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.297.869,00	28.297.869,00	5.563.892,75	19,66	5.563.892,75	19,66	22.733.976,25
Transferências da União e de suas Entidades	15.398.619,00	15.398.619,00	3.281.960,89	21,31	3.281.960,89	21,31	12.116.658,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.702.000,00	9.702.000,00	1.540.518,81	15,88	1.540.518,81	15,88	8.161.481,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.197.250,00	3.197.250,00	741.413,05	23,19	741.413,05	23,19	2.455.836,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.608.450,00	4.608.450,00	739.028,29	16,04	739.028,29	16,04	3.869.421,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.025,00	11.025,00	7.241,90	65,69	7.241,90	65,69	3.783,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.597.425,00	4.597.425,00	731.786,39	15,92	731.786,39	15,92	3.865.638,61
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.224.767,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224.767,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.224.767,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224.767,87
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.224.767,87	0,00	0,00	0,00	0,00	5.224.767,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 16/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.229.288,00	1.229.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.288,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.940.518,00	45.165.285,87	7.444.125,77	16,48	7.444.125,77	16,48	37.721.160,10	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	39.940.518,00	45.165.285,87	7.444.125,77	16,48	7.444.125,77	16,48	37.721.160,10	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	39.940.518,00	45.165.285,87	7.444.125,77	16,48	7.444.125,77	16,48	37.721.160,10	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.907.471,21	-	-	1.907.471,21	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.907.471,21	-	-	1.907.471,21	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.511.438,00	42.483.737,15	7.449.192,66	7.449.192,66	35.034.544,49	5.708.718,65	5.708.718,65	36.775.018,50	4.966.268,53
DESPESAS CORRENTES	33.077.125,05	33.483.064,43	6.163.495,68	6.163.495,68	27.319.568,75	5.027.047,17	5.027.047,17	28.456.017,26	4.407.397,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.731.226,85	21.819.956,30	3.351.623,92	3.351.623,92	18.468.332,38	3.319.299,40	3.319.299,40	18.500.656,90	2.776.753,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	182.069,20	182.069,20	0,00	0,00	182.069,20	0,00	0,00	182.069,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.163.829,00	11.481.038,93	2.811.871,76	2.811.871,76	8.669.167,17	1.707.747,77	1.707.747,77	9.773.291,16	1.630.644,05
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.163.829,00	11.481.038,93	2.811.871,76	2.811.871,76	8.669.167,17	1.707.747,77	1.707.747,77	9.773.291,16	1.630.644,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.423.799,95	8.990.159,72	1.285.696,98	1.285.696,98	7.704.462,74	681.671,48	681.671,48	8.308.488,24	558.871,48
INVESTIMENTOS	580.230,75	8.146.590,52	514.988,66	514.988,66	7.631.601,86	452.774,69	452.774,69	7.693.815,83	329.974,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	843.569,20	843.569,20	770.708,32	770.708,32	72.860,88	228.896,79	228.896,79	614.672,41	228.896,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.513,00	10.513,00	0,00	0,00	10.513,00	0,00	0,00	10.513,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.429.080,00	4.589.019,93	2.587.928,43	2.587.928,43	2.001.091,50	727.254,31	727.254,31	3.861.765,62	664.993,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.940.518,00	47.072.757,08	10.037.121,09	10.037.121,09	37.035.635,99	6.435.972,96	6.435.972,96	40.636.784,12	5.631.262,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	39.940.518,00	47.072.757,08	10.037.121,09	10.037.121,09	37.035.635,99	6.435.972,96	6.435.972,96	40.636.784,12	5.631.262,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	1.008.152,81	-	1.812.863,40
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	39.940.518,00	47.072.757,08	10.037.121,09	10.037.121,09	-	6.435.972,96	7.444.125,77	-	7.444.125,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	377.354,45	377.354,45	-377.354,45			-377.354,45	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 15h e 39m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
 Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 17/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.229.288,00	1.229.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.288,00
RECEITAS CORRENTES	1.229.288,00	1.229.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.288,00
CONTRIBUIÇÕES	1.229.288,00	1.229.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.288,00
Contribuições Sociais	1.229.288,00	1.229.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.288,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.429.080,00	4.589.019,93	2.587.928,43	2.587.928,43	2.001.091,50	727.254,31	727.254,31	3.861.765,62	664.993,84
DESPESAS CORRENTES	5.429.080,00	4.589.019,93	2.587.928,43	2.587.928,43	2.001.091,50	727.254,31	727.254,31	3.861.765,62	664.993,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.570.330,00	1.554.830,00	227.254,31	227.254,31	1.327.575,69	227.254,31	227.254,31	1.327.575,69	164.993,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.858.750,00	3.034.189,93	2.360.674,12	2.360.674,12	673.515,81	500.000,00	500.000,00	2.534.189,93	500.000,00

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 18/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.023 A 2/2.024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, 3 / 2.023, 4 / 2.023, 5 / 2.023, 6 / 2.023, 7 / 2.023, 8 / 2.023, 9 / 2.023, 10 / 2.023, 11 / 2.023, 12 / 2.023, 1 / 2.024, 2 / 2.024, Total Últ. 12 meses, and Previsão Exerc. Atual. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), DEDUÇÕES (II), and RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II).





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 19/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.023 A 2/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.768,00	7.920,00	8.316,00	49.884,00	42.360,00	187.248,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.271.648,07	2.341.843,74	2.913.984,14	2.352.154,93	2.732.444,99	2.324.224,94	2.463.423,04	3.058.479,20	2.902.464,56	4.232.773,65	2.936.657,90	3.090.096,54	33.620.195,70	32.482.105,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável . emitido em 26/mar/2024 as 15h e 39m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817**27 de Março de 2024****PG. 20/53****MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE****ESTADO DO PARANÁ****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.348.163,00	1.325.127,33
Receita de Contribuições dos Segurados	1.157.625,00	212.748,57
Ativo	1.157.625,00	212.748,57
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.229.288,00	285.095,29
Ativo	1.229.288,00	285.095,29
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	385.875,00	103.423,16
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	385.875,00	103.423,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.575.375,00	723.860,31
Compensação Financeira entre os regimes	165.375,00	23.960,56
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	4.410.000,00	699.899,75
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	2.938.163,00	625.227,58

DESAPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESAPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESAPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESAPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	6.907.163,00	935.533,18	935.533,18	427.089,39	0,00
Aposentadorias	5.804.663,00	824.949,52	824.949,52	367.675,00	0,00
Pensões por Morte	1.102.500,00	110.583,66	110.583,66	59.414,39	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	315.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	275.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	39.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESAPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.222.478,00	935.533,18	935.533,18	427.089,39	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-4.284.315,00	-310.305,60	-310.305,60	198.138,19	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		699.899,75
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		701.799,04
Investimentos e Aplicações		7.621.175,72
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
 Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 22/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

RS 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	701.787,04				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	12,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 24/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.990.159,72	1.285.696,98	7.704.462,74
Investimentos	8.146.590,52	514.988,66	7.631.601,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	843.569,20	770.708,32	72.860,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.990.159,72	1.285.696,98	7.704.462,74
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	8.990.159,72	1.285.696,98	7.704.462,74

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 15h e 53m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 25/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre / 2024 (RECEITAS REALIZADAS (a)). Rows include RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII), and RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV).

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, Até o Bimestre / 2024 (DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, PAGOS (c)). Rows include DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX), and DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII).





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 26/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Table with 8 columns: Description, and 7 numerical columns. Rows include RREO - Anexo 6, DESPESAS DE CAPITAL, Investimentos, Inversões Financeiras, etc.

Summary table with 2 columns: Description and Value. Rows include RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS), RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS), META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, JUROS NOMINAIS, and RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS).

Table with 3 columns: Description, Em 31/Dez/2023 (a), and Até o Bimestre (b). Rows include CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, DÍVIDA CONSOLIDADA, DEDUÇÕES, etc.

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, AJUSTE METODOLÓGICO, and RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) AJUSTADO.

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, and RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 15h e 44m.

www.elotech.com.br

26/03/2024 Página: 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qd1Yfa neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ELIEL DOS SANTOS CORREIA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
 Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 28/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.556.932,00	324.081,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	750.803,00	14.320,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	441.012,00	50.944,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	670.542,00	52.407,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	694.575,00	206.409,05
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.617.625,00	5.387.053,04
2.1- Cota-Parte FPM	15.655.500,00	3.509.751,13
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.332.500,00	3.509.751,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.323.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.253.250,00	1.360.821,48
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	165.375,00	18.028,90
2.4- Cota-Parte ITR	441.000,00	50.732,02
2.5- Cota-Parte IPVA	1.102.500,00	447.719,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.174.557,00	5.711.134,55
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.258.925,00	1.077.410,61
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.284.714,25	350.373,03
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.200.558,00	744.370,55
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.200.558,00	744.370,55
6.1.1- Principal	3.197.250,00	741.413,05
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.308,00	2.957,50
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.061.675,00	-335.997,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		15.341.248,21
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.348.218,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		13.993.029,99
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		16.085.618,76





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
 Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 29/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.178.508,00	603.847,67	580.256,07	572.785,51	23.591,60
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.558.903,00	514.719,32	514.719,32	511.409,49	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.276.695,00	278.584,60	278.584,60	276.832,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.282.208,00	236.134,72	236.134,72	234.576,52	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	619.605,00	89.128,35	65.536,75	61.376,02	23.591,60
10.2.1- Educação Infantil	300.982,00	16.943,06	15.863,06	14.711,13	1.080,00
10.2.2- Ensino Fundamental	318.623,00	72.185,29	49.673,69	46.664,89	22.511,60
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	603.847,67	580.256,07	572.785,51	23.591,60	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	603.847,67	580.256,07	572.785,51	23.591,60	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	514.719,32	514.719,32	511.409,49	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	521.059,39	514.719,32	514.719,32	69,15
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	74.437,05	164.114,48	164.114,48	89.677,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 30/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table with 7 columns: INDICADOR, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL. Includes rows for total expenses and sub-items like education and administration.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Includes rows for total expenses and sub-items like education and administration.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Includes rows for total expenses and sub-items like education and administration.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Table with 2 columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR. Includes rows for total expenses, transfers, unused receipts, and superavit.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Table with 6 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (aa), % APLICADO (ab), RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL (ac), RP LIQUIDADOS (ad), RP PAGOS (ae), RP CANCELADOS (af), SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af). Includes rows for application of MDE and sub-items like education and administration.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 31/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Includes sub-sections for 'OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE' and 'CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA'.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 15h e 47m.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 32/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00			4.236,73		-4.236,73
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00			0,00		0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras		0,00			4.236,73		-4.236,73
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.990.159,72	1.285.696,98	681.671,48	558.871,48	604.025,50	83.484,04	8.308.488,24
Despesas de Capital	8.990.159,72	1.285.696,98	681.671,48	558.871,48	604.025,50	83.484,04	8.308.488,24
Investimentos	8.146.590,52	514.988,66	452.774,69	329.974,69	62.213,97	83.477,20	7.693.815,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	843.569,20	770.708,32	228.896,79	228.896,79	541.811,53	6,84	614.672,41
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2023 (i)		2024 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)		-3.471.023,71			-554.634,75		-4.025.658,46

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 às 15h e 56m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesorero

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 34/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.510.959,00	2.510.959,00	324.081,51	12,91
Recarga Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	705.491,00	705.491,00	14.320,29	2,03
Recarga Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	440.902,00	440.902,00	50.944,34	11,55
Recarga Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	669.991,00	669.991,00	52.407,83	7,82
Recarga Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	694.575,00	694.575,00	206.409,05	29,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.294.625,00	26.294.625,00	5.387.053,04	20,49
Cota-Parte FPM	14.332.500,00	14.332.500,00	3.509.751,13	24,49
Cota-Parte ITR	441.000,00	441.000,00	50.732,02	11,50
Cota-Parte IPVA	1.102.500,00	1.102.500,00	447.719,51	40,61
Cota-Parte ICMS	10.253.250,00	10.253.250,00	1.360.821,48	13,27
Cota-Parte IPI-Exportação	165.375,00	165.375,00	18.028,90	10,90
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.805.584,00	28.805.584,00	5.711.134,55	19,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.762.907,00	1.953.618,71	228.383,34	11,69	206.549,14	10,57	202.181,68	10,35
Despesas Correntes	1.751.881,00	1.797.081,00	208.893,34	11,62	187.059,14	10,41	182.691,68	10,17
Despesas de Capital	11.026,00	156.537,71	19.490,00	12,45	19.490,00	12,45	19.490,00	12,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.332.289,00	3.297.089,00	939.404,97	28,49	803.074,99	24,36	777.845,73	23,59
Despesas Correntes	3.319.560,00	3.284.360,00	939.404,97	28,60	803.074,99	24,45	777.845,73	23,68
Despesas de Capital	12.729,00	12.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	273.155,00	273.155,00	13.849,64	5,07	13.849,64	5,07	120,00	0,04
Despesas Correntes	273.138,00	273.138,00	13.849,64	5,07	13.849,64	5,07	120,00	0,04
Despesas de Capital	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	13.232,00	13.232,00	880,00	6,65	880,00	6,65	880,00	6,65
Despesas Correntes	13.232,00	13.232,00	880,00	6,65	880,00	6,65	880,00	6,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.432.570,00	1.444.562,70	254.678,53	17,63	217.856,05	15,08	213.832,79	14,80
Despesas Correntes	1.410.519,00	1.427.511,70	250.229,53	17,53	217.856,05	15,26	213.832,79	14,98
Despesas de Capital	22.051,00	17.051,00	4.449,00	20,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.818.563,00	6.986.067,41	1.437.196,48	20,57	1.242.209,82	17,78	1.194.860,20	17,10





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.437.196,48	1.242.209,82	1.194.860,20
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.437.196,48	1.242.209,82	1.194.860,20
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		856.670,18	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII)	580.526,30	385.539,64	338.190,02
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,16	21,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	856.670,18	1.437.196,48	580.526,30	263.049,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580.526,30
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.092,46	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.913,62	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.371,29	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104.059,47	14.039,91	543.698,45	-543.698,45
Empenhos de 2019	17.617.287,14	30.646.040,06	13.028.752,92	1.573.558,65	121.951,85	0,00	0,00	0,00	0,00	13.150.704,77

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 36/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	22.329,66	22.329,66	22.329,66	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	522.758,79	522.758,79	522.758,79	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	545.088,45	545.088,45	545.088,45	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.465.223,00	1.465.223,00	235.435,30	16,07
Proveniente da União	1.079.348,00	1.079.348,00	215.435,30	19,96
Proveniente dos Estados	385.875,00	385.875,00	20.000,00	5,18
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	213.555,00	213.555,00	40.726,29	19,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.678.778,00	1.678.778,00	276.161,59	16,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	986.740,00	1.333.721,88	514.214,17	38,55	484.001,84	36,29	474.960,31	35,61
Despesas Correntes	986.740,00	1.018.721,88	264.214,17	25,94	234.001,84	22,97	224.960,31	22,08
Despesas de Capital	0,00	315.000,00	250.000,00	79,37	250.000,00	79,37	250.000,00	79,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	454.230,00	620.789,77	95.919,11	15,45	62.876,14	10,13	62.876,14	10,13
Despesas Correntes	454.230,00	493.377,57	62.876,14	12,74	62.876,14	12,74	62.876,14	12,74
Despesas de Capital	0,00	127.412,20	33.042,97	25,93	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	306.495,00	306.495,00	60.638,70	19,78	60.638,70	19,78	57.180,07	18,66
Despesas Correntes	306.495,00	306.495,00	60.638,70	19,78	60.638,70	19,78	57.180,07	18,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.747.465,00	2.261.006,65	670.771,98	29,67	607.516,68	26,87	595.016,52	26,32





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.749.647,00	3.287.340,59	742.597,51	22,59	690.550,98	21,01	677.141,99	20,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.786.519,00	3.917.878,77	1.035.324,08	26,43	865.951,13	22,10	840.721,87	21,46
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	273.155,00	273.155,00	13.849,64	5,07	13.849,64	5,07	120,00	0,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	319.727,00	319.727,00	61.518,70	19,24	61.518,70	19,24	58.060,07	18,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.410,00	4.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.432.570,00	1.444.562,70	254.678,53	17,63	217.856,05	15,08	213.832,79	14,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.566.028,00	9.247.074,06	2.107.968,46	22,80	1.849.726,50	20,00	1.789.876,72	19,36

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

**Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 às 16h e 04m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS

Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA

Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 38/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 16h e 05m.

Nota:

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		RS 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		0,00
Previsão Atualizada		0,00
Receitas Realizadas		0,00
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		0,00
Dotação Atualizada		0,00
Despesas Empenhadas		0,00
Despesas Liquidadas		0,00
Despesas Pagas		0,00
Superávit Orçamentário		0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		10.037.121,09
Despesas Liquidadas		6.435.972,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		35.636.586,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.807.443,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.620.195,70





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 41/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	395.866,28	0,00	362.957,33	32.908,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.971.907,43	0,00	569.714,50	3.402.192,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.367.773,71	0,00	932.671,83	3.435.101,88

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.164.060,96	<18% / 25%>	20,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	514.719,32	70%	69,15
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.285.696,98		7.704.462,74	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	2.427.346,93	3.730.406,23	2.920.050,82	740.763,59
Despesas Previdenciárias	3.424.223,95	3.859.703,17	1.424.787,99	646.514,59
Resultado Previdenciário	-996.877,02	-129.296,94	1.495.262,83	94.249,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	4.236,73		-4.236,73	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	681.671,48		7.704.462,74	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 16h e 08m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 44/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período (b), % (b/total b)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período (d), % (d/total d)), Saldo (e) = (a-d). Rows include categories like DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA, LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, DEFESA NACIONAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, etc.

www.clotech.com.br

Continua Página: 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qd1Yfa neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
 Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 45/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
Assistência Comunitária	27.563,00	27.563,00	711,16	711,16	0,01	26.851,84	711,16	711,16	0,01	26.851,84	
SAÚDE	413.442,00	413.442,00	64.858,08	64.858,08	0,65	348.583,92	64.858,08	64.858,08	1,01	348.583,92	
Administração Geral	61.741,00	61.741,00	1.896,08	1.896,08	0,02	59.844,92	1.896,08	1.896,08	0,03	59.844,92	
Atenção Básica	141.122,00	141.122,00	16.402,28	16.402,28	0,16	124.719,72	16.402,28	16.402,28	0,25	124.719,72	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	165.376,00	165.376,00	41.292,58	41.292,58	0,41	124.083,42	41.292,58	41.292,58	0,64	124.083,42	
Suporte Profilático e Terapêutico	20.948,00	20.948,00	0,00	0,00	0,00	20.948,00	0,00	0,00	0,00	20.948,00	
Vigilância Sanitária	24.255,00	24.255,00	5.267,14	5.267,14	0,05	18.987,86	5.267,14	5.267,14	0,08	18.987,86	
EDUCAÇÃO	593.370,00	592.870,00	93.078,96	93.078,96	0,93	499.791,04	93.078,96	93.078,96	1,45	499.791,04	
Administração Geral	22.050,00	22.050,00	2.671,76	2.671,76	0,03	19.378,24	2.671,76	2.671,76	0,04	19.378,24	
Ensino Fundamental	230.424,00	229.924,00	39.288,47	39.288,47	0,39	190.635,53	39.288,47	39.288,47	0,61	190.635,53	
Educação Infantil	281.361,00	281.361,00	46.151,28	46.151,28	0,46	235.209,72	46.151,28	46.151,28	0,72	235.209,72	
Transporte Rodoviário	59.535,00	59.535,00	4.967,45	4.967,45	0,05	54.567,55	4.967,45	4.967,45	0,08	54.567,55	
CULTURA	12.128,00	12.128,00	1.911,86	1.911,86	0,02	10.216,14	1.911,86	1.911,86	0,03	10.216,14	
Difusão Cultural	12.128,00	12.128,00	1.911,86	1.911,86	0,02	10.216,14	1.911,86	1.911,86	0,03	10.216,14	
URBANISMO	147.736,00	147.736,00	16.546,75	16.546,75	0,14	131.189,25	16.546,75	16.546,75	0,26	131.189,25	
Infra-Estrutura Urbana	95.918,00	95.918,00	10.399,77	10.399,77	0,10	85.518,23	10.399,77	10.399,77	0,16	85.518,23	
Serviços Urbanos	51.818,00	51.818,00	6.146,98	6.146,98	0,06	45.671,02	6.146,98	6.146,98	0,10	45.671,02	
GESTÃO AMBIENTAL	7.615,00	7.615,00	2.018,08	2.018,08	0,02	5.596,92	2.018,08	2.018,08	0,03	5.596,92	
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	6.615,00	6.615,00	2.018,08	2.018,08	0,02	4.596,92	2.018,08	2.018,08	0,03	4.596,92	
AGRICULTURA	17.640,00	17.640,00	2.797,57	2.797,57	0,03	14.842,43	2.797,57	2.797,57	0,04	14.842,43	
Promoção da Produção Agropecuária	17.640,00	17.640,00	2.797,57	2.797,57	0,03	14.842,43	2.797,57	2.797,57	0,04	14.842,43	
DESPORTO E LAZER	3.308,00	3.308,00	559,16	559,16	0,01	2.748,84	559,16	559,16	0,01	2.748,84	
Desporto Comunitário	3.308,00	3.308,00	559,16	559,16	0,01	2.748,84	559,16	559,16	0,01	2.748,84	
ENCARGOS ESPECIAIS	3.858.750,00	3.034.189,93	2.360.674,12	2.360.674,12	23,52	673.515,81	500.000,00	500.000,00	7,77	2.534.189,93	
Serviço da Dívida Interna	3.858.750,00	3.034.189,93	2.360.674,12	2.360.674,12	23,52	673.515,81	500.000,00	500.000,00	7,77	2.534.189,93	
TOTAL	39.940.518,00	47.072.757,08	10.037.121,09	10.037.121,09	100,00	37.035.635,99	6.435.972,96	6.435.972,96	100,00	40.636.784,12	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/03/2024 às 15h e 39m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
 Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
 Contador





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	2.320.732,45	3.320.661,84	-999.929,39	-5.122.085,68
2024	2.427.346,93	3.424.223,95	-996.877,02	-6.118.962,70
2025	2.541.319,55	3.491.154,48	-949.834,93	-7.068.797,63
2026	2.652.313,32	3.553.368,92	-901.055,60	-7.969.853,23
2027	2.773.780,90	3.581.334,57	-807.553,67	-8.777.406,90
2028	2.895.502,92	3.641.151,32	-745.648,40	-9.523.055,30
2029	3.022.382,80	3.720.037,77	-697.654,97	-10.220.710,27
2030	3.152.314,63	3.762.780,31	-610.465,68	-10.831.175,95
2031	3.291.087,90	3.777.616,13	-486.528,23	-11.317.704,18
2032	3.434.924,94	3.795.981,86	-361.056,92	-11.678.761,10
2033	3.585.486,26	3.797.476,27	-211.990,01	-11.890.751,11
2034	3.730.406,23	3.859.703,17	-129.296,94	-12.020.048,05
2035	3.889.276,51	3.882.050,79	7.225,72	-12.012.822,33
2036	4.054.109,68	3.895.473,52	158.636,16	-11.854.186,17
2037	4.221.418,43	3.921.056,87	300.361,56	-11.553.824,61
2038	4.404.133,22	3.922.380,75	481.752,47	-11.072.072,14
2039	4.591.636,05	3.913.570,47	678.065,58	-10.394.006,56
2040	4.783.036,13	3.936.715,68	846.320,45	-9.547.686,11
2041	4.991.449,43	3.912.135,72	1.079.313,71	-8.468.372,40
2042	5.205.962,00	3.902.834,94	1.303.127,06	-7.165.245,34
2043	2.835.426,21	1.502.430,52	1.332.995,69	21.576.412,03
2044	2.920.050,82	1.424.787,99	1.495.262,83	23.071.674,86
2045	847.945,53	1.298.188,89	-450.243,36	22.621.431,50
2046	839.094,71	1.234.407,70	-395.312,99	22.226.118,51
2047	832.871,09	1.145.768,15	-312.897,06	21.913.221,45
2048	819.555,88	1.101.908,69	-282.352,81	21.630.868,64
2049	812.922,46	1.038.904,33	-225.981,87	21.404.886,77
2050	805.944,11	954.514,75	-148.570,64	21.256.316,13
2051	802.909,67	860.117,41	-57.207,74	21.199.108,39
2052	797.761,83	775.706,61	22.055,22	21.221.163,61
2053	789.955,54	740.016,51	49.939,03	21.271.102,64
2054	786.447,78	680.100,13	106.347,65	21.377.450,29
2055	781.368,42	632.029,20	149.339,22	21.526.789,51
2056	766.223,57	621.945,72	144.277,85	21.671.067,36
2057	757.649,83	640.430,49	117.219,34	21.788.286,70
2058	752.170,51	655.131,36	97.039,15	21.885.325,85
2059	740.763,59	646.514,59	94.249,00	21.979.574,85
2060	732.860,87	656.150,32	76.710,55	22.056.285,40
2061	722.027,61	665.094,91	56.932,70	22.113.218,10
2062	714.879,82	655.394,13	59.485,69	22.172.703,79
2063	699.976,78	622.198,77	77.778,01	22.250.481,80
2064	686.408,96	655.236,24	31.172,72	22.281.654,52
2065	676.523,40	703.798,83	-27.275,43	22.254.379,09





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					Em Reais
2066	660.493,02	717.742,84	-57.249,82		22.197.129,27
2067	641.140,66	751.881,03	-110.740,37		22.086.388,90
2068	619.905,08	799.957,78	-180.052,70		21.906.336,20
2069	606.394,41	860.113,66	-253.719,25		21.652.616,95
2070	580.808,93	848.966,67	-268.157,74		21.384.459,21
2071	563.812,42	907.202,79	-343.390,37		21.041.068,84
2072	545.131,68	921.068,18	-375.936,50		20.665.132,34
2073	521.176,95	943.664,30	-422.487,35		20.242.644,99
2074	496.153,22	972.492,32	-476.339,10		19.766.305,89
2075	463.544,36	988.353,59	-524.809,23		19.241.496,66
2076	439.549,23	1.043.072,61	-603.523,38		18.637.973,28
2077	414.069,89	1.058.639,35	-644.569,46		17.993.403,82
2078	391.181,81	1.052.024,61	-660.842,80		17.332.561,02
2079	369.693,00	1.039.194,45	-669.501,45		16.663.059,57
2080	354.384,87	1.020.990,52	-666.605,65		15.996.453,92
2081	336.065,36	978.428,65	-642.363,29		15.354.090,63
2082	323.098,05	938.637,72	-615.539,67		14.738.550,96
2083	309.005,82	893.704,43	-584.698,61		14.153.852,35
2084	293.862,56	854.025,55	-560.162,99		13.593.689,36
2085	282.551,55	801.151,07	-518.599,52		13.075.089,84
2086	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2087	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2088	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2089	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2090	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2091	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2092	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2093	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2094	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2095	0,00	0,00	0,00		13.075.089,84
2096	0,00	0,00	0,00		0,00
2097	0,00	0,00	0,00		0,00
2098	0,00	0,00	0,00		0,00





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 49/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

					Em Reais
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 15h e 55m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED
 Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 50/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2.024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	21.861,22	265.349,28	254.301,55	0,00	32.908,95	88.533,67	1.433.248,46	709.851,75	569.714,50	0,00	952.067,63	984.976,58
PODER EXECUTIVO	21.861,22	265.349,28	254.301,55	0,00	32.908,95	88.533,67	1.433.248,46	709.851,75	569.714,50	0,00	952.067,63	984.976,58
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	108.655,78	108.655,78	0,00	0,00	2.450.125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.125,30	2.450.125,30
PODER EXECUTIVO	0,00	108.655,78	108.655,78	0,00	0,00	2.450.125,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450.125,30	2.450.125,30
TOTAL (III) = (I + II)	21.861,22	374.005,06	362.957,33	0,00	32.908,95	2.538.658,97	1.433.248,46	709.851,75	569.714,50	0,00	3.402.192,93	3.435.101,88

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, emitido em 26/mar/2024 as 16h e 28m.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
 Prefeito

NIVALDO SIQUEIRA CAMPOS
 Tesoureiro

TIAGO DE OLIVEIRA LIMA
 Contador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 51/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

1º - TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

1º - Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução ao Contrato n.º **52/2023**, para **execução sob regime de empreitada global de** prestação de serviços de reforma da Escola Municipal, com execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações; estruturas, alvenaria, divisória, muros e fechos, esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações hidros sanitárias, gás -glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas, pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos, diversos (limpeza final e demais itens e especificações constante em projeto, originado da **Tomada de Preços nº 01/2023**, que entre si fazem:- O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, situado na rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR, CNPJ 76.972.082/0001-06, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.653.656-4- SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 030.788.569-09, e, do outro lado, **V. MACHADO LTDA**, CNPJ 23.703.968/0001-80, Insc. Estadual 90.708.814-60, localizada na Av. Massatoshi Yagura, 549, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - Pr., e-mail:-v.machadoconstrutora@gmail.com, fone (44)3429-1205, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu empresário o Sr. **VICTOR VIEIRA MACHADO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 9.835.780-7/SSP-PR., inscrito no CPF sob n.º 075.649.019-77, residente na Rua Anercilio D. Martineli, 111, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - Pr., conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Educação, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, e Parecer Jurídico, manifestação favorável da Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto fica prorrogado até o dia **30 de maio de 2024**, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 52/2023, datado de 02 de outubro de 2023.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte-Pr., 26 de março de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

V. MACHADO LTDA
CNPJ - 23.703.968/0001-80

TESTEMUNHAS:-.....

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qd1Yfa neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 52/53



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - ID. 2090/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI
3. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZVALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação e recuperação de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Diamante do Norte.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021
5. **CONTRATO:** 19/2021
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prazo/Saldo + Reequilíbrio de Valor
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 da Lei 8.666/93.
8. **VALOR DO REEQUILIBRIO:** R\$ 14.598,77 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).
9. **NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22 de março de 2025.

Diamante do Norte-Pr., 22 de março de 2024.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código qd1Yfa neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 817

27 de Março de 2024

PG. 53/53



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 05/2024

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 29 de Março de 2024 (sexta-feira) é feriado nacional alusivo ao dia que se guarda em honra a Paixão de Cristo.

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores públicos do Poder Legislativo a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da semana santa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2024, quinta-feira, a partir das 11h30 no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte. Dessa forma, haverá expediente apenas no período da manhã, durante o horário das 08h00 às 11h30min.

Art. 2º - O expediente administrativo da Câmara Municipal retornará normalmente na segunda-feira, dia 01 de Abril de 2024, em horário normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 26 de março de 2024.

JOAO LOURENCO

DA

SILVA:48595519900

JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA

SILVA:48595519900

Dados: 2024.03.26

10:51:30 -03'00'

